



**LEI N. 6.925 /2019**

(Altera Lei 6.387/2014)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei 6.387, de 07 de março de 2014, que cria o **Programa de Produção Esportiva, Cultural, Ciência e Tecnologia de Apoio à Juventude**, gerido pela Secretaria Municipal de Políticas estratégicas, passando o parágrafo único do art. 2º a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. ....

Parágrafo único – A concessão da Bolsa de que trata esta Lei está limitada a até 30 (trinta) bolsistas.” NR.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

**Idelson Mendes**

**Presidente**

**Andresa de Souza Martins Alvaro**

**1ª Secretária**